



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º149/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2015000002107**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2015**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 202.094,84**

**Cláusula I – DAS PARTES**

**1.1 – Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:**

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788-X SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49.

**b) Como CONTRATADA:**

**M.W.E PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n.º2.500, no bairro Jardim Triângulo, no município de Ferraz de Vasconcelos, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.087/0001-54, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL ANTONIO FERNANDES**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º7.804.053-X SSP/SP e do CPF/MF n.º553.304.878-20.

**Cláusula II – OBJETO**

**2.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º149/2015 na cláusula segunda, item 2.1, em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2015000002107.**

**2.1.1 – Ficam efetuados acréscimos ao Contrato n.º149/2015, no valor total de R\$ 727.515,98 (setecentos e vinte e sete mil e quinhentos e quinze reais e noventa e oito centavos).**

**2.1.2 – Ficam efetuadas supressões ao Contrato n.º149/2015, no valor total de R\$ 525.421,14 (quinhentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte e um reais e quatorze centavos).**



# Prefeitura do Município de Itatiba

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

### Cláusula III – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 07.100.0085 – PAC 2 – Pró-Transporte Prog Infr Tran, 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº815-000, no valor de R\$ 188.005,82 (cento e oitenta e oito mil e cinco reais e oitenta e dois centavos); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.12.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 01.100.0085 – PAC 2 – Pró-Transporte Prog Infr Tran, 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº816-000, no valor de R\$ 14.089,02 (quatorze mil e oitenta e nove reais e dois centavos).

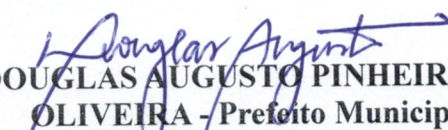
### Cláusula IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

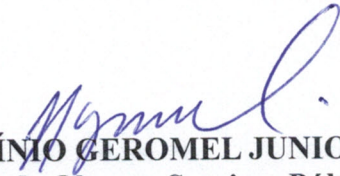
4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º149/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **31 JAN 2017**

Pela Contratante:

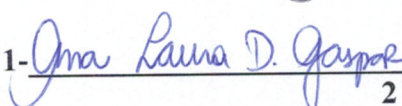
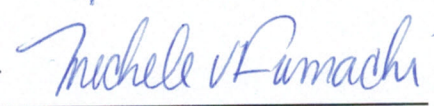
  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

  
**HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR  
Secretário de Obras e Serviços Públicos**

Pela Contratada:

  
**M.W.E PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA  
MANOEL ANTONIO FERNANDES**

Testemunhas:

1-   
2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º149/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º2015000002107, firmado em **31 JAN 2017**

Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.  
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)

## QUADRO RESUMO GERAL - 1ª REPROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	LOCAL	CONTRATO ORIGINAL	ADITIVO		SUPRESSÃO	ADITIVO		VALOR CONTRATO COM ADITIVO (R\$)
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	
1	AV N SRA DAS GRAÇAS	2.292.518,31						R\$ 2.292.518,31
2	LOTEAMENTO CHAVINE E CASTRO	2.892.706,94						R\$ 2.892.706,94
3	JARDIM DOS LAGOS	2.517.369,65						R\$ 2.517.369,65
4	RUA FABIO ARRUDA	1.058.260,92						R\$ 1.058.260,92
5	AV NOEMIA DA SILVEIRA P LATORRE	1.128.507,21	86.171,05		69.968,40	16.202,65		R\$ 1.144.709,86
6	ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO SESTI	1.268.867,51						R\$ 1.268.867,51
7	ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO NETTO	1.451.030,78						R\$ 1.451.030,78
8	AV ANTONIO ZUPARDO	1.295.478,95						R\$ 1.295.478,95
9	LOTEAMENTO JARDIM MONTE VERDE	2.379.909,44						R\$ 2.379.909,44
10	LOTEAMENTO RECANTO DA PAZ	1.538.153,34	333.479,33		203.009,38	130.469,95		R\$ 1.668.623,29
11	RUA ALEXANDRE PADOVANI	843.163,93						R\$ 843.163,93
12	RUA SANTO ANTONIO	1.044.532,90	307.865,60		252.443,36	55.422,24		R\$ 1.099.955,14
13	LOTEAMENTO TERRAS DE SÃO SEBASTIÃO	5.678.783,36						R\$ 5.678.783,36
VALOR TOTAL - SOMA DOS ITENS		25.389.283,24	727.515,98		525.421,14	202.094,84		R\$ 25.591.378,08
PERCENTUAIS			2,87%		2,07%	0,80%		

  
 28



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**Município de Itatiba**

**Órgão ou Entidade:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Contrato n.º (origem):** 149/2015 - 2º ADITAMENTO

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º149/2015 na cláusula segunda, item 2.1, em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2015000002107.

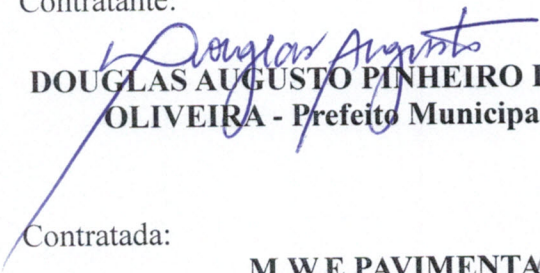
**Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba.

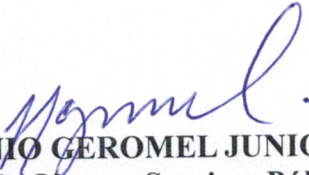
**Contratada:** M.W.E PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Itatiba, 31 JAN 2017

Contratante:

  
DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE  
OLIVEIRA - Prefeito Municipal

  
HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Contratada:

  
M.W.E PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA  
Sr. MANOEL ANTONIO FERNANDES

al



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Itatiba

**CNPJ Nº:** 50.122.571/0001-77

**CONTRATADA:** M.W.E PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

**CNPJ Nº:** 02.671.087/0001-54

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 149/2015 – 2º Aditamento

**DATA DA ASSINATURA:** 31 JAN 2017

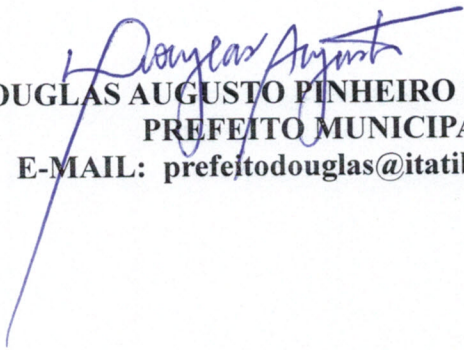
**VIGÊNCIA:** mantida

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º149/2015 na cláusula segunda, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº2015000002107.

**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ 202.094,84 (duzentos e dois mil e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itatiba, 31 JAN 2017

  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**E-MAIL: prefeitodouglas@itatiba.sp.gov.br**

